

Resolução Nº 005 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 17 de março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Itanhangá, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015**, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Itanhangá, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 17 de março 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº 005 DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
TELES PIRES DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS / RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de
16/12/2015 / PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.**

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAGÁ		C.N.P.J 07.209.225/0001-00	
Endereço: RUA: FLORIANÓPOLIS S/N			
Cidade: ITANHAGÁ	UF: MT	CEP: 78.579-000	DDD/ Fone/Cel. 66 3578-2500
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: JOÃO ANTONIO VIEIRA		C.P.F. do Dirigente: 065.412.081-15	
RG / Órgão Expedidor / Data 989.135 SSP/MT 04/12/1992	Cargo: PREFEITO	Função: GESTOR MUNICIPAL	
Endereço: AV. CRISTAL S/N		C.E.P 78.579-000	
E-mail: gabinete@itanhangá.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 66 3578 2500	

 



1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANGÁ		C.N.P.J. DO FMS 13.925.320/0001-02	
Cidade: ITANHANGÁ	UF: MT	CEP: 78.579-000	DDD/ Fone/Cel. 66 3578 2511
Nome do Dirigente do Órgão Executor: MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE		C.P.F. do Executor: 628.817.289-87	
RG / Órgão Expedidor / Data 4.700.394-6 SSP/PR 27/01/2010	Cargo: GESTOR DE SAÚDE	Função: SECRETARIA MUNICIPAL	
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL S/N		C.E.P 78.579-000	
E-mail: secmarcofelipe@yahoo.com.br		DDD/Fone / Cel. 66 8435 2721	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
"ITANHANGÁ livre da DENGUE"	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
Ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Itanhanga/MT	fevereiro/2016	junho/2016

(Handwritten signature)



2.3 OBJETIVO

Desenvolver ações visando a prevenção, controle, contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública do município de Itanhanga, reduzindo os casos de infestação predial, e consequentemente os casos notificados de Dengue/Chikungunya/e Zika.

2.4 JUSTIFICATIVA

- Considerando o alto índice de infestação predial no município.
- Considerando o número crescente de casos notificados de Dengue.
- Considerando a necessidade de medidas urgente de prevenção, controle e contenção de riscos.
- Considerando a Parceria entre Governo Federal/ Estadual e Municipal no combate ao vetor, com auxílio financeiro e técnico.
- Considerando a especificidade do município, zona rural extensa e indústrias madeireiras, se faz necessário empenho dos entes federados para que possamos eliminar o referido vetor.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Redução do índice de infestação predial, igual ou menor que 1% até junho de 2016.
02	Realização visitas em 100 % dos imóveis.
03	Conscientizar a população do risco eminente do mosquito e seus criadouros.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

- Realizar parceria com a Secretaria de obras, visando o uso de caminhões para coleta de materiais.
- Ampla divulgação nos meios de comunicação disponível no município.
- Parceria com Secretaria de Educação, com palestras nas escolas.



- Considerando que as Vigilâncias não possuem nenhum tipo de veículo, existe a necessidade de alugar um veículo tipo Pick-up.
- Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos.
- Intensificar ações de educação em saúde nos grupos prioritários (gestantes crianças e idosos e outros).
- Promover capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, Zika e chikungunya em parceria com Secretaria de Estado de Saúde.
- Garantir EPI aos ACS e ACE.
- Realização de mutirão de limpeza nos bairros da cidade.
- Recolher todos os pneus que estejam em céu aberto, na sede do município e distritos principalmente em borracharias, e armazenar em depósito coberto e posteriormente destinar a empresa de reciclagem.
- Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos (no mínimo quinzenalmente)
- Distribuição de materiais educativos, para conscientizar a população sobre a necessidade dos cuidados

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

Palestras: Apresentada pela Coordenação de Atenção Básica / Vigilância. Coletas de pneus: Com caminhão furgão/Servidores e voluntários. Mutirão de limpeza: com caminhão secretaria de obras/ servidores/ com cronograma de coleta. Reunião com todos os envolvidos. Mobilização de toda sociedade através de pronunciamento em rádio local, com explicações das ações a serem desenvolvidas e distribuição de material informativo. Todos os servidores serão convocados para realização destas ações.

3.MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)



Veículo de passeio 5 lugares completo (Vigilância)	Unid	01	40.000,00	40.000,00
Veículo tipo Pick-up e portas cabine simples	Unid	01	50.000,00	50.000,00
Escada de Alumínio com extensor de aproximadamente 5mts	peça	01	900,00	900,00
Aluguel de veículo aproximadamente 45 dias	Diárias	45	66,00	2.970,00
EPIs: botinas, máscaras faciais, luvas, óculos, chapéu, bolsa, camisetas, caderno, protetor solar, repelente.		Nota fiscal em anexo e quantitativo		6.941,00
Material Gráfico/ Panfletos/ Folder	Unid	3.000	0,50	1.500,00
Combustível	lts	400	3,75	1.500,00
Cadeira	Unid.	06	100,00	600,00
Bancada 0,70 x 1,80	Unid.	01	600,00	600,00
Mesa para escritório	Unid.	02	400,00	800,00
TOTAL				105.811,16

****Obs. Os valores são aproximados, no final da execução do projeto a Secretaria Municipal de Saúde apresentará e fixará todas as notas fiscais das referidas aquisições e os devidos pagamentos com extrato bancário em anexo.

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
- Recurso da Vigilância em Saúde oriundo da Portaria nº 025/2016/GBSES conforme anexo II Disponível Bco Brasil Ag 4009-6 C/C 16.591-3	Valor: \$ 13.323,81



- Recurso da Vigilância em Saúde oriundo da Portaria nº 025/2016/GBSES Disponível Bco Brasil Ag 4009-6 C/C 16.591-3	Valor: 92.487,35
TOTAL GERAL	105.811,16

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Recolher todos os pneus que estejam em céu aberto, na sede do município e distritos principalmente em borracharias, e armazenar em depósito coberto e posteriormente destinar a empresas de reciclagem	19/02/2016 à 10/04/2016	Coordenador Vigilância Ambiental Julio
Visitas de ACS/ACE com visitas em 100% dos domicílios	19/02/2016 à 30/05/2016	Coordenador Vigilância Ambiental (Julio) Coordenador Atenção Básica (Enf. Rafael)
Realizar parceria com a Secretaria de obras, visando o uso de caminhões para coleta de materiais,	19/02/2016 à 10/04/2016	Sec Saúde/Sec Obras/Vigilâncias/ACE/ACS/
Ampla divulgação nos meios de comunicação disponível no município.	19/02/2016/ Junho 2016	Secretaria de Saúde (Gabinete do Secretário)
Distribuição de materiais educativos, para conscientizar a população sobre a necessidade dos cuidados.	25/02/2016 à 30/04/2016	Sec Saúde/ ACS/ACE/Servidores Municipais
Parceria com Secretaria de Educação, com palestras nas escolas.	20/02/2016 à 30/04/2016	Equipe de atenção Básica
Considerando que as Vigilâncias não possuem nenhum tipo de veículo, existe a necessidade de Locação de um veículo tipo PICK-up,	19/2/2016 à 30/03/2016	Secretaria de Saúde (Gabinete do Secretário)
Contratação de prestadores para auxílio de limpeza em calhas e caixas d'água .	19/02/2016 à 30/05/2016	Secretaria de Saúde (Gabinete do Secretário)

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Secretaria Municipal de Saúde



- Conselho Municipal de Saúde
- Secretaria de Estado de Saúde (Escritório Regional de Saúde Sinop)

7. ASSINATURAS

Local e Data: 17/03/2016


João Antônio Vieira
Prefeito Municipal

João Antonio Vieira
Prefeito Municipal
Itanhanga-MT
Gestão 2013-2016


Marco Antônio Noberto Felipe
Secretário de Saúde

Marco Antonio Noberto Felipe
Secretário Municipal
Saúde e Saneamento
Portaria 001/2016



SUS

Sistema
Único de
Secretaria de Estado de Saúde